PARECER N° **013/2021/CI**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0401.015/2021**
INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **0401.015/2021**, referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 008/2021**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** para Funcionamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**. neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de nº **0106.002/2021**, contrato de Locação de imóvel que fazem entre si **CELEBRAM** o Município de Nova Esperança do Piriá, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** e a **Jane Maria Oliveira Silva**, valor R$: 3.000,00 (três mil reais). Tal instrumento vigorará de 06 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a partir da sua assinatura.

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **Secretaria Municipal de Assistência Social**. Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONCALVES:71036881253

Assinado de forma digital por ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONCALVES:71036881253
Dados: 2021.01.07 20:37:21 -03'00'

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá
Decreto nº 0005/2021